



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

**Ofício SGE/CEE nº 032/19**

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019.

Exmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas, retificando informações enviadas no SIGFIS anexando os documentos do edital, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Dados do edital:


Edital: Pregão Presencial 42/2019 da Prefeitura Municipal de Itatiaia;

Objeto: fornecimento de massa asfáltica para manutenção de via, ruas e logradouros do município, incluindo espalhamento, imprimação e transporte, a serem fornecidas quando delas o município tiver necessidade;

Estimativa orçamentária: R\$ 33.853.873,80;

Data da licitação: 08/05/2019.

Atenciosamente,

  
**Talita Dourado Schwartz**  
Secretária-Geral de Controle Externo  
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 06/05/2019

  
**Marianna Montebello Willeman**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**Eduardo Guedes da Silva**  
Prefeito Municipal de Itatiaia  
E-mail: gp@itatiaia.rj.gov.br